



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.857 06/02/2012 22:16:17
Responsável: *ducono*

PARECER Nº 005/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0011-2012

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

"Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal no exercício de 2012, e da prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da Lei nº 2.773, de 18/05/2011".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0011/2012, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, em 6,08% (seis vírgula seis vírgula oito décimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2011.

Tal medida tem amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e também na Lei Municipal nº 2.506, de 08/05/2007.

Objetiva ainda a presente propositura a majoração do abono mensal aos servidores desta Câmara Municipal de R\$ 70,00 para R\$100,00 nos mesmos moldes do contido no artigo 7º da Lei Complementar nº 148/2012, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Conforme demonstrado no art. 3º do projeto, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Ademais, o art. 4º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0011-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 06 de fevereiro de 2012.


RAFAEL DE CASTRO
Relator